DECISÃO Nº 163/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/05/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023010/2014-29, de acordo com o Parecer nº 115/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS - e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul /SJRS, tendo por objetivo a prestação de serviços de consultoria aos servidores da Seção de Psicologia da Justiça Federal do Rio Grande do Sul com vistas à análise, elaboração e experimentação de estratégias na perspectiva da saúde do trabalhador, articulando os planos da saúde, da gestão do trabalho e da formação no e pelo trabalho.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.